



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quarta-feira • 8 de Maio de 2019 • Ano X • Nº 1823

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria Gab. nº 101/2019, de 07 de Maio de 2019** - Nomeia para o cargo de Presidente do CAE-Conselho de Alimentação Escolar do Município de Riachão das Neves a Senhora Sádía Lopes Bonfim.
- **Portaria Gab. nº 102/2019, de 07 de Maio de 2019** - Nomeia para o cargo de Vice-Presidente do CAE-Conselho de Alimentação Escolar do Município de Riachão das Neves, a Senhora Sirlene Soane Ribeiro Lopes de Jesus.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 101/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia para o cargo de Presidente do CAE-Conselho de Alimentação Escolar do Município de Riachão das Neves a Senhora SÁDIA LOPES BONFIM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de PRESIDENTE DO CAE- Conselho de Alimentação Escolar, do Município de Riachão das Neves a Senhora SÁDIA LOPES BONFIM.

Art. 2º A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, retroagindo os seus efeitos ao dia 08/04/2019, revogando-se a PORTARIA GAB. Nº 087/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Riachão das Neves - BA, em 07 de maio de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PORTARIA GAB. Nº 102/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019.

*“Nomeia para o cargo de Vice-Presidente do CAE-
Conselho de Alimentação Escolar do Município de
Riachão das Neves, a Senhora SIRLENE SOANE
RIBEIRO LOPES DE JESUS”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES - BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo DE VICE-PRESIDENTE DO CAE-Conselho de Alimentação Escolar do Município de Riachão das Neves, a Senhora **SIRLENE SOANE RIBEIRO LOPES DE JESUS**.

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, **retroagindo os seus efeitos ao dia 08/04/2019**, revogando – se a PORTARIA GAB. Nº 088/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Riachão das Neves - BA, em 07 de maio de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal